



## **CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL – SUB JUDICE (RETIFICADO)**

A Comissão Especial do Concurso Público regido pelo ao **EDITAL Nº 001/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019**, para provimento de vagas para Guarda Civil Classe Nível Inicial, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, torna se público, a convocação dos candidatos **para realização da investigação social e funcional**.

**O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que fazem parte integrante deste Edital e atenderá às normas sanitárias vigentes, oferecendo álcool gel na entrada em etapas presenciais, bem como mantendo distanciamento entre os candidatos, considerando as recomendações dos órgãos competentes no que diz respeito ao enfrentamento da epidemia de COVID-19.**

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**

1.1 A INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL que trata neste edital, será realizada sob a responsabilidade da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Prefeitura Municipal de Petrolina que poderá acionar outros órgãos de inteligência nos níveis estadual e federal, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 30 de janeiro de 2019, e com normas e instruções que venham a ser estabelecidas no instrumento convocatório para esta fase do Concurso.

#### **1.2 DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL**

A Coleta dos documentos para a Investigação Social e Funcional, será realizada nos dias **29 de janeiro de 2021** e **19 de fevereiro de 2021**, sendo que o candidato deve observar no ANEXO ÚNICO desta convocação, a data e horário específicos para a apresentação dos documentos comprobatórios.

**Local:** UPE - CAMPUS PETROLINA

**Endereço:** Rodovia BR 203, Km 2, S/N, Campus Universitário, Bairro: Vila Eduardo, CEP 56328-900.

**Sala:** Sala 04, bloco B, Licenciatura.

**Horário:** 10h00min às 12h00min

1.2.1 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer no local indicado para realização do Exame, munidos do documento de identidade original, bem como uso OBRIGATÓRIO de máscaras de proteção facial sobre o nariz e boca durante toda a permanência no local de entrega dos exames.

### **2. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL.**

2.1 O candidato preencherá, para fins da Investigação Social e Funcional, a Ficha de Informações Confidenciais, entregará juntamente com a documentação solicitada abaixo:

- a) uma foto (3x4),
- b) cópia de documento de identidade,
- c) cópia de CPF;



- d) cópia Carteira Nacional de Habilitação “AB”;
- e) comprovante de residência;
- f) certidões negativa criminal emitido pela Justiça Estadual, e da Justiça Estadual;
- g) certidões de antecedentes criminais emitido pela Polícia Federal, e pela Secretaria da Segurança Pública ou congênere do Estado onde o candidato houver residido nos últimos 2 (dois) anos.

2.2 Não será aceito documento ou cópia rasurada ou com indício de rasura.

2.3 A publicação do resultado da avaliação da Investigação Social e Funcional listará apenas os candidatos recomendados.

2.4 Será assegurado ao candidato não recomendado conhecer as razões que determinaram a sua não recomendação, a qual será motivada e fundamentada em critérios objetivos, com a finalidade de livre e plena possibilidade de interposição de recurso.

2.5 Será eliminado do concurso, em qualquer uma das fases, o candidato que da Investigação Social e Funcional, for considerado não recomendado.

2.6 Será eliminado do concurso o candidato que deixar de entregar um ou mais documentos exigidos no presente edital.

2.7 O preenchimento e a entrega da documentação exigida neste edital pressupõem a autorização do candidato para que seja realizada a sua avaliação da Investigação Social e Funcional.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Serão aceitos como documento de identificação para realização das provas e exames do concurso, os documentos oficiais, originais de identidade expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais regulamentados na forma da Lei, passaportes e carteiras de trabalho e previdência social – CTPS.

3.2 Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos para realização das provas e dos exames do concurso.

3.3 No dia, não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de requerimento do documento.

3.4 Não será permitido ingresso de candidatos no local após o horário fixado para o seu início, bem como de candidato cujo nome não conste na listagem nominal indicada no Anexo I do presente Edital de Convocação.

3.5 Não será permitida, nos dias de realização das atividades previstas neste Edital de Convocação, entrada de candidato portando armas.

3.6 Não haverá segunda chamada para as atividades previstas neste Edital de Convocação. O não comparecimento na data e horário estabelecido implicará na eliminação automática do candidato.



- 3.7 No intuito de atender solicitação dos candidatos, as atividades aqui previstas não serão realizadas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferente do estabelecido no presente Edital de Convocação.
- 3.8 O resultado da Investigação Social e Funcional será publicado e divulgado na Internet, no site: **[www.idib.org.br](http://www.idib.org.br)**.

Petrolina/PE, 27 de janeiro de 2021



### ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS (SUB JUDICE)

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
889668	GUSTAVO AMORIM RODRIGUES	29 DE JANEIRO DE 2021
964021	SARA CANDICE DE SÁ RODRIGUES	29 DE JANEIRO DE 2021
933728	WESLEY GOMES DINIZ	29 DE JANEIRO DE 2021
937297	CRISTIANO MATOS DE OLIVEIRA	19 DE FEVEREIRO DE 2021
941517	PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES	19 DE FEVEREIRO DE 2021
937996	PEDRO FERREIRA JUNIOR	19 DE FEVEREIRO DE 2021
935555	PEDRO IGOR TUPINA TORRES	19 DE FEVEREIRO DE 2021
924561	TAYSE LISIANA RODRIGUES MARCELINO	19 DE FEVEREIRO DE 2021